



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Altera a Resolução 01/2009 que orienta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal da Paraíba.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal da Paraíba, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 62 do Estatuto da UFPB e considerando o disposto na alínea “b” do artigo 22 do Regimento Geral, e atendendo ao que rege as Resoluções N. 5, de 08 de março de 2004 do MEC/CNE/CES, N. 16/2015, N. 34/2004 e N. 31/2009 do CONSEPE/UFPB e as Portarias PRG/F/N 019/2010 e PRG/G /Nº. 25/2011.

RESOL VE:

Art. 1º Aprovar as alterações dos Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Bacharelado em Design, como parte integrante do seu Projeto Pedagógico, e com o objetivo de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica dos seus alunos.

Parágrafo Único - Os Conteúdos Complementares Flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais, estágios “não obrigatórios”, produção técnica ou científica, participação em projetos de ensino, de pesquisa e/ou de extensão.

Art. 2º No Curso de Design os Conteúdos Complementares Flexíveis são constituídos por: Tópicos Especiais em Design I (60 h/a - 4 créditos), Tópicos Especiais em Design II (60 h/a - 4 créditos) e Tópicos Especiais em Design III (45 h/a - 3 créditos);

Parágrafo Único - Os Tópicos Especiais em Design I, II e III caracterizam-se como atividades constituídas como conteúdos curriculares livres, descritas e pontuadas no Anexo A desta Resolução.

Art. 3º Para a integralização dos Conteúdos Complementares Flexíveis através dos Tópicos Especiais em Design I, II e III, o aluno encaminhará à Coordenação do Curso solicitação de aproveitamento das atividades em formulário padrão, juntamente com os documentos comprobatórios, a qual avaliará o pedido e emitirá parecer com a pontuação alcançada pelo(a) aluno(a).

§1º O aproveitamento das participações em atividades acadêmico-científicas e culturais dar-se-á, para efeito de creditação, em conformidade com o Anexo I desta Resolução.

§2º Para efeito de comprovação das atividades previstas nesta resolução, o(a) aluno(a) deverá apresentar certificados, declarações ou certidões, emitidos pelos órgãos ou docentes responsáveis pelas atividades.

§3º Ao avaliar a solicitação e caso o(a) aluno(a) requerente alcance o número de créditos exigidos pelo Projeto Político Pedagógico do Curso, caberá à Coordenação do Curso a integralização dos créditos no Sigaa no semestre letivo da solicitação, bem como arquivar a documentação até a expedição do diploma de conclusão de Curso.



§4º A Coordenação do Curso estabelecerá, considerando o calendário acadêmico, uma data limite a cada semestre para o preenchimento e envio da formulário com os respectivos documentos comprobatórios para aferição.

Art. 4º As atividades de pesquisa, extensão e estágios extracurriculares aproveitadas como Conteúdos Complementares Flexíveis não poderão ser aproveitadas para o cumprimento dos créditos relativos ao Estágio Supervisionado 3 e/ou vice e versa.

Art. 5º Os Conteúdos Complementares Flexíveis, do Curso de Bacharelado em Design, são obrigatórias para a sua conclusão e passam a ser regulamentadas por esta Resolução que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os casos omissos nesta resolução serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Rio Tinto, 29 de maio de 2018.

Colegiado do Curso de Design

Profa. Angélica de Souza Galdino Acioly - Presidente

Profa. Luciene Lehmkuhl - Vice-Presidente

José Victor dos Santos Araújo - Representante Discente (titular)

Livia Brito de Sena - Representante Discente (Suplente)

Profa. Myrla Lopes Torres - Representante Docente DDESIGN

Prof. Washington Ferreira Silva - Representante Docente DDESIGN

Prof. Emmanuel de S. Fernandes Falcão - Representante do DCX/CCAÉ

Prof. Antônio Manoel Elíbio Júnior - Representante Docente DCS/CCAÉ

Profa. Rosiele Fernandes Pinto - Representante Docente DCSA/CCAÉ



ANEXO A - DEFINIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADE

O aluno deverá realizar um mínimo de 11 créditos obrigatórios em Tópicos Especiais em Design I, II e III, podendo escolher entre uma ou mais das atividades descritas abaixo, atendendo aos seguintes limites:

| Atividade | Limite máximo de Créditos |
|--|--|
| a) Atividades Acadêmicas de pesquisa, extensão, monitoria e tutorial | até 08 créditos |
| b) Outras atividades | No caso do estágio não obrigatório (extracurricular) até 04 créditos |

A) Atividades Acadêmicas de PESQUISA, EXTENSÃO, MONITORIA e TUTORIA: participação em projetos de pesquisa, extensão e monitoria na área de Design ou áreas afins.

| PARTICIPAÇÃO EM | UNIDADE | CRÉDITOS |
|---|--|----------|
| Projeto de Pesquisa como bolsista (PIBIC/PIBIT) ou como voluntário (PIVIC/PIVIT), aprovado por órgãos de fomento | Carga horária semanal de 20 horas (A cada ano) | 02 |
| Projeto de Pesquisa/Extensão aprovado pelo Departamento | Carga horária semanal de 8 horas (A cada ano) | 01 |
| Projeto de Extensão (PROBEX, PROEXT, FLUEX, ...) como bolsista ou como voluntário | Carga horária semanal de 12 horas (A cada ano) | 02 |
| Projeto de Monitoria/Tutoria como bolsista ou como voluntário | Carga horária semanal de 12 horas (A cada ano) | 02 |
| Membro de grupo de pesquisa e/ou estudo, sob a coordenação de um docente, aprovado pelo Departamento e/ou órgão de pesquisa | Carga horária semanal mínima de 8 horas (A cada ano) | 01 |

B) Outras atividades: participação e/ou apresentação de trabalhos em congressos, encontros, exposições, jornadas, colóquios, seminários, cursos, oficinas, workshops, publicações, assessorias e outras atividades similares na área de Design ou áreas afins.

| PARTICIPAÇÃO POR PERÍODO LETIVO | UNIDADE | CRÉDITOS |
|---|-----------------|----------|
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios e palestras, COMO OUVINTE (sem apresentação de trabalho) | A cada 40 horas | 01 |



| | | |
|--|-----------------------|----|
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios com APRESENTAÇÃO DE TRABALHO , com publicação em anais em formato de RESUMO - EVENTO LOCAL E REGIONAL | A cada dois trabalhos | 01 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios com APRESENTAÇÃO DE TRABALHO , com publicação em anais em formato de RESUMO - EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL | A cada trabalho | 02 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, com APRESENTAÇÃO DE TRABALHO , sem publicação em anais | A cada dois trabalhos | 01 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios com APRESENTAÇÃO DE TRABALHO , com publicação em anais em formato de ARTIGO COMPLETO - EVENTO LOCAL E REGIONAL | A cada trabalho | 01 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, com APRESENTAÇÃO DE TRABALHO , com publicação em anais em formato de ARTIGO COMPLETO - EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL | A cada trabalho | 02 |
| ARTIGO PUBLICADO em Anais de Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, no formato RESUMO, EVENTO LOCAL E REGIONAL . Sem a participação no evento. Caso o(a) aluno(a) apresentou o artigo, pontuar apenas em um dos itens. | A cada trabalho | 01 |
| ARTIGO PUBLICADO em Anais de Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, no formato RESUMO, EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL . Sem a participação no evento. Caso o(a) aluno(a) apresentou o artigo, pontuar apenas em um dos itens. | A cada trabalho | 02 |
| ARTIGO PUBLICADO em Anais de Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, no formato COMPLETO, EVENTO LOCAL E REGIONAL . Sem a participação no evento. Caso o(a) aluno(a) apresentou o artigo, pontuar apenas em um dos itens. | A cada trabalho | 01 |
| ARTIGO PUBLICADO em Anais de Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, no formato COMPLETO, EVENTO NACIONAL E INTERNACIONAL . Sem a participação no evento. Caso o(a) aluno(a) apresentou o artigo, pontuar apenas em um dos itens. | A cada trabalho | 02 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - EM ÂMBITO LOCAL e REGIONAL - como ORGANIZADOR | A cada evento | 02 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - EM ÂMBITO LOCAL e REGIONAL - como MONITOR | A cada evento | 01 |



| | | |
|--|-----------------------|----|
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - NACIONAL OU INTERNACIONAL – como ORGANIZADOR | A cada evento | 02 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL – como MONITOR | A cada evento | 02 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL , como PALESTRANTE | A cada evento | 01 |
| Seminários, congressos, encontros, jornadas, colóquios, simpósios - EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL - como PALESTRANTE | A cada evento | 02 |
| Exposição de Trabalho/Desfile em Eventos - em ÂMBITO LOCAL E REGIONAL | A cada trabalho | 01 |
| Exposição de Trabalho/Desfile em Eventos - em ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL | A cada trabalho | 02 |
| PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS DE DIVULGAÇÃO de Design ou áreas afins, NACIONAL , impressas ou eletrônicas, | Por publicação | 01 |
| PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS DE DIVULGAÇÃO de Design ou áreas afins, INTERNACIONAL , impressas ou eletrônicas, | Por publicação | 02 |
| PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO acadêmico indexado ou LIVRO (complete ou capítulo) de Design ou áreas afins, NACIONAL , impresso ou eletrônico | Por publicação | 02 |
| PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO acadêmico indexado ou LIVRO (complete ou capítulo) de Design ou áreas afins, INTERNACIONAL , impresso ou eletrônico | Por publicação | 03 |
| Participação como MEMBRO TITULAR em instâncias de representação discente no âmbito do curso, departamento, centro e Universidade. | A cada período letivo | 01 |
| Participação como MEMBRO SUPLENTE em instâncias de representação discente no âmbito do curso, departamento, centro e Universidade | A cada ano | 01 |
| Participação de programa de Tutoria como TUTORANDO com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades da tutorial | A cada período letivo | 01 |
| Cursos, Minicursos, workshops, como PARTICIPANTE | A cada 08 horas | 01 |
| Cursos, Minicursos, workshops, como MINISTRANTE | A cada 04 horas | 01 |
| Participação em Concursos de Design ou áreas afins como MEMBRO AVALIADOR/JURADO - ÂMBITO LOCAL E REGIONAL | A cada concurso | 01 |



| | | |
|--|------------------|----|
| Participação em Concursos de Design ou áreas afins como MEMBRO AVALIADOR/JURADO - ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL | A cada concurso | 02 |
| Prêmio em Concursos de Design - ÂMBITO REGIONAL E NACIONAL | A cada concurso | 01 |
| Prêmio em Concursos de Design - ÂMBITO INTERNACIONAL | A cada concurso | 02 |
| Registro de Desenho Industrial | A cada registro | 02 |
| Patente Depositada | A cada depósito | 02 |
| Patente licenciada | A cada patente | 03 |
| Estágio extracurricular (não obrigatório) em Instituições públicas ou privadas, Empresa Júnior. | A cada 440 horas | 02 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CERTIDÃO Nº 8/2020 - CCAE - CD (11.01.35.04)

Nº do Protocolo: 23074.078377/2020-43

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2020

CERTIDÃO

Certificamos que o Colegiado do Curso de Bacharelado em Design do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (Campus IV) da Universidade Federal da Paraíba, em Reunião ocorrida no dia **29 de maio de 2018**, aprovou a **Resolução nº 02/2018**, que altera a Resolução 01/2009 que orienta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Bacharelado em Design da Universidade Federal da Paraíba.

Rio Tinto - PB, 24 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 24/09/2020 15:20)
ANGELICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1562374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2020, documento (espécie): CERTIDÃO, data de emissão: 24/09/2020 e o código de verificação: 6de8ef54d4